

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de dezembro de 2016

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 574/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade Campos, a ser instalada na Avenida Vida Nova, nº 166, bairro Jardim Maria Rosa, no município de Taboão da Serra, no estado de São Paulo, mantida pelo Campos Educacional Ltda., com sede no município de Taboão da Serra, no estado de São Paulo, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303 de 2007, a partir da oferta dos cursos superiores de graduação em Marketing, tecnológico; Enfermagem, bacharelado; Redes de Computadores, tecnológico; e Biomedicina, bacharelado, cada um com 200 (duzentas) vagas totais anuais, conforme fixadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201356462.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 740/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto pela Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação SERES-MEC, expressa na Portaria SERES nº 739, de 30 de dezembro de 2013, para autorizar o funcionamento do curso de graduação em Odontologia, bacharelado, a ser oferecido pela FAMETRO, mantida pelo Instituto Metropolitano de Ensino Ltda., ambos localizados na Avenida Constantino Nery, nº 3000, Chapada, município de Manaus, estado do Amazonas, com duzentas vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000061/2014-76.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 240, de 15.12.2016, Seção 1, página 38 e 39)